

LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“Altera os anexos I e VI da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce ao Anexo I – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provedimento em Comissão – Tabela I – Grupo Ocupacional de Direção e Chefia, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Símbolo
Diretor do Canil Municipal	1	Direção e Chefia	NC-2

Art. 2º Acresce ao Anexo VI – Plano de Cargos e Salários – Órgãos Administrativos e seus Cargos, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

Cargo	Provedimento	Secretaria	Divisão	Seção
Diretor do Canil Municipal	Comissão	Secretaria Municipal de Saúde	Divisão de Zoonoses	-

Art. 3º- As atribuições dos cargos criados nesta lei que não se encontram especificadas no Anexo V, do Decreto Municipal nº. 3.447, de 31 de maio de 2.002, serão objeto de fixação posterior.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 22 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autor: Poder Ejecutivo